



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS"

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 106, 11 DE MAIO DE 2022.

VEREADORA AUTORA: GLAUCIA HELENA BERTONCINI.

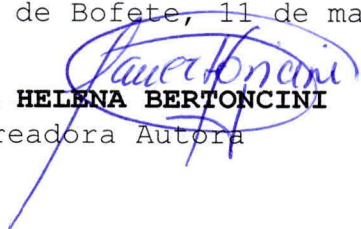
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a atual gestão estude a possibilidade de proceder a readequação do horário de funcionamento da Creche Escola José Antônio Nogueira de Oliveira, começando com o recolhimento das crianças às 6h50m e entregando as mesmas até às 17h30m e/ou 18h00m, possibilitando o aumento das vagas e podendo atender a demanda do município.

JUSTIFICATIVA:

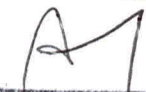
A presente iniciativa visa flexibilizar o horário e facilitar a rotina das mães que trabalham durante esse período.

Para que isso seja possível, sugiro a readequação do quadro de servidores ou que sejam feitas novas contratações.

Câmara Municipal de Bofete, 11 de maio de 2022.


GLAUCIA HELENA BERTONCINI
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Bofete	
Protocolo nº	228/22
Data	12 / 05 / 22 Hora 10:20
Ass.:	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO
Por unanimidade 16 105 122

PRESIDENTE DA CÂMARA